Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

EDITAL FEPESE N° 001/2024-CC

- O Presidente do Conselho Curador da FEPESE, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução FEPESE nº 01/2012, abre prazo para inscrição nos termos deste Edital.
- Art. 1°. O presente Edital abre prazo para inscrição aos cargos de membros efetivos e suplentes do Conselho Curador da FEPESE, nos termos do inciso II do art. 14 do seu Estatuto c/c art. 4°, "c", 5° e art. 9° da Resolução FEPESE n. 01/2012.
- Art. 2°. Os membros do Conselho Curador serão escolhidos, nomeados e empossados pelo próprio Conselho Curador da FEPESE.
- Art. 3°. São condições para inscrição:
 - I. Preencher ficha de inscrição e/ou indicação, conforme o caso;
- II. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- III. Ser maior de 21 anos;
- IV. Estar em pleno gozo da capacidade civil;
- V. Não exercer atividade incompatível com o cargo pretendido;
- VI. Não ser empregado da FEPESE.
- Art. 4°. A inscrição das pessoas da sociedade interessadas para comporem o Conselho Curador, art. 4°, "c", 5° e art. 9° da Resolução FEPESE n. 01/2012, deverá ser realizada mediante o preenchimento do pedido de inscrição, em conformidade com o Anexo I deste edital.
- Art. 5°. O pedido de inscrição será realizado mediante o envio de e-mail para <u>escolhacc@fepese.org.br</u> ou presencialmente na FEPESE, no qual deverá ser anexado o pedido de inscrição devidamente assinado, no período das 17 horas do dia 05 de agosto até às 17 horas do dia 14 de agosto de 2024.



Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

Art. 6°. O mandato dos membros efetivos e suplentes será de 04 (quatro) anos, com início no dia de posse.

Art. 7°. O Conselho Curador se reunirá na data provável de 15 de agosto de 2024, às 16 horas, em reunião presencial e ordinária, na sede da FEPESE, para escolha dos membros efetivos e suplentes do Conselho Curador, inscritos conforme este Edital, tudo na forma do art. 12 do seu Estatuto.

Art. 8°. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Curador.

Florianópolis, 05 de agosto de 2024.

Altair Borgert Presidente do Conselho Curador FEPESE

Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos

ANEXO I

PEDIDO DE INSCRIÇÃO

, brasileiro (a),
estado civil, portador (a) do RG n°
(), inscrito (a) no CPF sob o n°
, residente e domiciliado (a) na
, n.
, complemento, Bairro
, do município de
, estado de Santa Catarina, CEP
, com telefone de contato ()
, e-mail
, venho por meio deste, em
cumprimento às exigências contidas no Edital n/,
requerer minha inscrição para membro do Conselho Curador da Fundação de
Estudos e Pesquisas Socioeconômicos - FEPESE.
Finalmente, declaro sob as penas da Lei, ter conhecimento na íntegra do
EDITAL FEPESE N° 001/2024-CC, da Resolução FEPESE n. 01/2012, do
Regimento Interno da FEPESE e do Estatuto da FEPESE, e, ainda, que
preencho todos os requisitos necessários para nomeação ao cargo de membro
do Conselho Curador da FEPESE.
Florianópolis, de agosto de 2024.
Nome:
CPF: